

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO

REITORIA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

EDITAL Nº 02/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO
EXTRACURRICULAR ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES**

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas**, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos dos cursos de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informações, Jogos Digitais, Rede de Computadores, Engenharia de Computação** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** no período de 27/05/2023 a 30/11/2023.

I. DO PROJETO

Art. 1º - O Projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** justifica-se pela Robótica como uma das áreas de Tecnologia que mais geram oportunidades no desenvolvimento de tecnologias, possibilitando a inserção no mercado de trabalho nas áreas de programação, eletrônica e mecânica. Além de ser uma das áreas mais atrativas e engajantes para todos os públicos, mas em especial em crianças e adolescentes, a qual será nosso público alvo.

Art2º- O Projeto **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** tem como objetivos:

- **Objetivo Geral**

- Proporcionar conhecimento sobre Robótica e Educação Tecnológica, sendo capaz de montar projetos de robótica e fazer aplicações básicas no dia a dia.

- **Objetivos específicos:**

- Proporcionar oficinas com crianças e adolescentes no mundo da tecnologia através da robótica
- Treinar os alunos do curso na didática e ensino de Robótica Educacional
- Realizar aulas de Robótica na Comunidade
- Realizar de aulas de programação em robótica nas aulas da Comunidade

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

- Atividades de Ensino:

- 1) Orientações de acompanhamento e aulas de formação aos alunos pelo professor-orientador;
- 2) Orientação para organização de relatórios parciais e finais.
- 3) Orientação para a didática e ensino de robótica nas comunidades.
- 4) Realização das oficinas de robótica dos alunos dentro das comunidades.

- Atividade Práticas:

- 1) Realização de formações sobre robótica educacional para os voluntários.
- 2) Realização das oficinas sobre robótica para as comunidades.
- 3) Análise de resultados da forma de aprendizado.

- Apresentação dos Resultados:

- 1) Entrega do Relatório de Diagnóstico situacional com plano de ações ao final do projeto.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

ATIVIDADE	HORAS
Treinamento	20
Oficinas e Cursos	20
Reuniões e Avaliações de Resultados	20
TOTAL	60

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informações, Jogos digitais, Rede de Computadores, Engenharia de Computação** do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas 20 (vinte) vagas disponibilizadas e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva pelo Projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** no primeiro semestre de 2023.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informações, Jogos digitais, Rede de Computadores, Engenharia de Computação** pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 09/05/2023 a 16/05/2023, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://forms.gle/MMSGPBa1dp5Tudro7>.

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- i. Vídeo de apresentação e explicando o porquê do seu interesse pelo projeto.
- ii. Currículo atualizado com foto;
- iii. Histórico escolar; e
- iv. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informações, Jogos digitais, Rede de Computadores, Engenharia de Computação**;
- ii. Estar cursando a partir do 1º semestre;
- iii. Ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais, totalizando 8 (oito) horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- iv. Participar das reuniões e treinamentos; e
- v. Comprometer-se com o projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item III – das inscrições) a ser preenchido pelo candidato.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Divulgação do Edital	-	09/05/2023
Inscrições no projeto	Entrega da documentação (Conforme Art. 6º e 7º)	09/05/2023 - 16/05/2023
Processo Seletivo	Análise dos Documentos e Entrevistas	17/05/2023 - 22/05/2023
Divulgação dos Resultados	-	25/05/2023
Início das Atividades/ Reunião	-	27/05/2023

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informações, Jogos digitais, Rede de Computadores, Engenharia de Computação.**

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 25/05/2023 no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 20 alunos para assumir as vagas e mais 10 alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto Extracurricular **ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES** como uma atividade de extensão com vigência para o semestre 2023.1 e 2023.2, conforme cumprimento das 60 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 60 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas** do Centro Universitário Fametro – Unifametro e Reitoria.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.



Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro



Kleber Artur Carrhá Ferreira

Coordenador(a) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ANEXO (caso tenha)

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário Fametro - Unifametro, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO ROBÓTICA UNIFAMETRO NAS COMUNIDADES**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Aluno Voluntário